



PROCESSO Nº 128/08

PROTOCOLO Nº 9.632.001-9

PARECER Nº 681/08

APROVADO EM 08/10/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
PARANÁ

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Instituição para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, na área de segurança pública (§ 4º, artigo 1º da Resolução CNE/CES nº 1/2007 e Resolução CNE/CES nº 05/2008).

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 103/2008 – CES/GAB/SETI, de 29 de janeiro de 2008, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Escola Superior de Polícia Civil, desta Capital, que solicita por meio do ofício nº 1318/07-GS/Secretaria de Estado da Segurança Pública, de 17 de julho de 2007 (fls. 05), credenciamento da Instituição para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, na área de segurança pública (§ 4º, artigo 1º da Resolução CNE/CES nº 1/2007 e Resolução CNE/CES nº 05/2008).

1.1 Histórico e Dados Gerais da IES

A Escola de Polícia Civil foi criada oficialmente em 1º de setembro de 1934 pelo Decreto Estadual nº 1.968, subordinada à Chefatura de Polícia com a responsabilidade do ensino das disciplinas e aplicações científicas que instruísem e condicionassem a instituição da carreira policial e da polícia técnica, dando início à formação das carreiras de Delegado, Peritos e Investigadores de Polícia.

Em 1963, o Governador Ney Braga, incluiu a Escola na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública pelo Decreto Estadual nº 11.470 e as novas atribuições e competências foram estabelecidas em 1989, pela Resolução Secretarial nº 667 que trata do Regimento Interno, ampliando funções como seleção de pessoal, além da formação, aperfeiçoamento, atualização e especialização dos servidores públicos.



PROCESSO Nº 128/08

A Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, alterou sua denominação para Escola Superior da Polícia Civil, credenciada pelo Decreto Estadual nº 6.418, de 11 de outubro de 2002; Resolução Conjunta nº 1, de 12 de setembro de 2002, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Justiça e da Cidadania.

1.2 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI elaborado pela Instituição para o período 2007-2011 (fls. 09/41), apresenta as seguintes características:

Introdução

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, de Escola Superior da Polícia Civil – ESPC, período 2007-2011, foram considerados dados que resultaram nos processos obtidos até hoje – e com coerência institucional – nunca esquecendo que se trata de uma instituição de ensino policial com bases em políticas públicas de segurança.

Missão Institucional

À Escola Superior de Polícia Civil cabe a organização e a execução das atividades ligadas ao recrutamento e a seleção de pessoal para as carreiras da Polícia Civil; a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil; ao aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis; a formação de guardas municipais; a execução das atividades administrativas e de apoio inerentes e outras atividades correlatas.

Objetivos e Metas

No intuito de assegurar o processo de desenvolvimento pessoal continuado, a E.S.P.C. sistematiza neste projeto as demandas que deverão ser contempladas no Plano Plurianual 2007-2011 com foco na oferta de programas que provoquem mudanças na cultura organizacional através da formação, da especialização, do aperfeiçoamento, da atualização, do treinamento e da capacitação. Com isso, tem em vista a necessidade de o Estado assegurar a segurança e o bem-estar da população. Objetiva-se, no mais, a orientação de elaboração e execução de programas sistêmicos para constituir-se no grande marco diferencial na história dos projetos de ensino policial.

(...)

Em função do desafio de se fazer história pela construção de um projeto com visão consistente e plural, objetiva-se imprimir um novo dinamismo na Escola Superior de Polícia Civil do Paraná pela incorporação da diversidade teórica e prática, agregando a pesquisa e ensino pela abordagem interdisciplinar.



PROCESSO Nº 128/08

Área de Atuação

As finalidades e objetivos traçados para a ESPC estão organizados em cinco áreas de atuação com metas específicas:

- Ingresso nas Carreiras da Polícia Civil
- Formação Técnico-Profissional
- Atualização e Capacitação
- Aperfeiçoamento
- Especialização.

Corpo Docente

O corpo docente conta com profissionais convidados dentro da área de seu conhecimento, de reconhecida capacidade para atuarem nas áreas de disciplinas do curso ofertado.

Quanto ao Regime de Trabalho, os docentes são contratados para ministrar determinado número de aulas e palestras específicas do curso conforme projeto e é exigida a graduação e/ou experiência profissional na área ofertada.

Os docentes convidados para os Cursos de aperfeiçoamento e especialização são exigidos em nível de especialização, mestrado ou doutorado na área específica a ser ministrada a aula.

Corpo Técnico-Administrativo

Quanto ao quadro técnico-administrativo, a ESPC mantém pessoal com vínculo empregatício junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, do quadro de Policiais do Departamento da Polícia Civil e do Quadro Geral do Estado, em regime de trabalho manhã, tarde e noite.

Neste PDI estão previstos cursos ofertados a funcionários do Estado junto a Escola de Governo, com vistas a promover a melhoria da qualidade de serviços prestados pela ESPC.

Aspectos Financeiros e Orçamentários

A condição financeira da Escola Superior de Polícia Civil provém do Tesouro do Estado através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com dotação orçamentária própria para Formação e Especialização de Recursos Humanos para a Polícia Civil.

Avaliação Institucional

A Auto-avaliação foi implementada na ESPC motivada pelo propósito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição, desenvolveu e continua desenvolvendo um sistema próprio de avaliação interna, obedecendo às normas do SINAES.

A Escola Superior de Polícia Civil vislumbra uma instituição de ensino de qualidade, cujas diretrizes estão sintonizadas com as constantes mudanças sociais, que justificam a implantação de cursos em consonância com a Matriz Curricular Nacional.

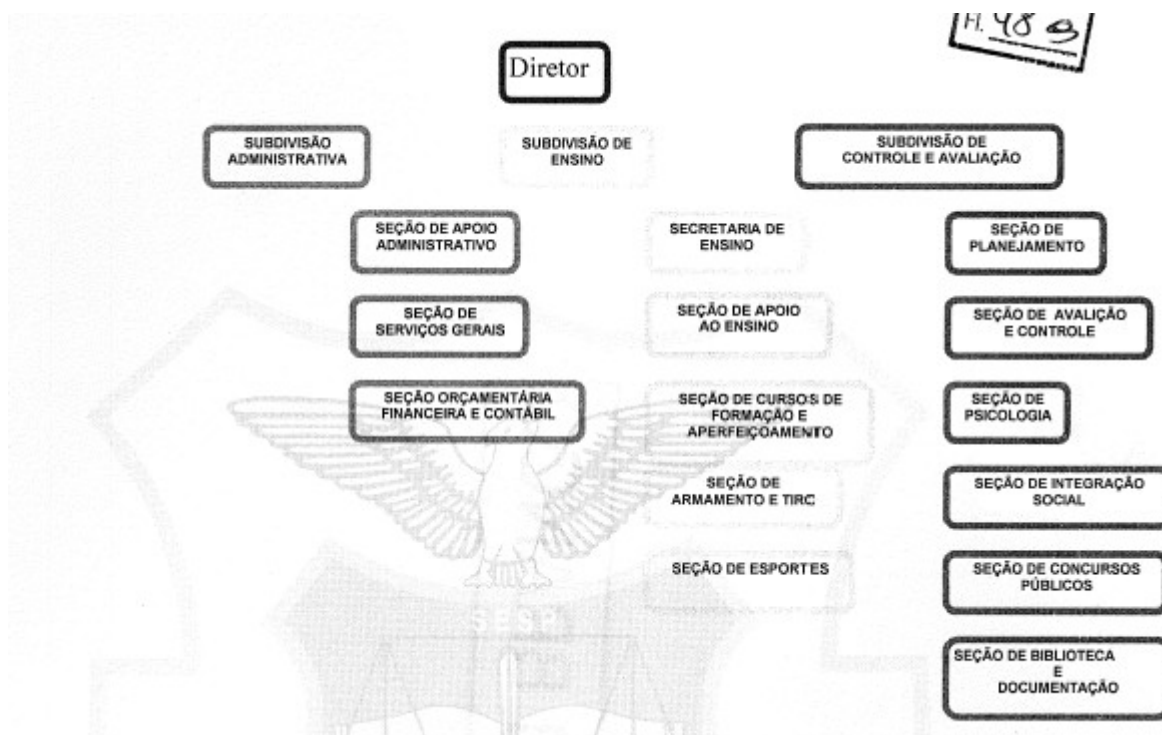


PROCESSO Nº 128/08

Infra-Estrutura

A infra-estrutura compreende as categorias da biblioteca, área de alojamentos, área de administração, salas de aulas teóricas, estande de tiro, ginásio de esportes, refeitório, cozinha, oficina, lavanderia, instalações e equipamentos avaliados pelos alunos.

1.3 Gestão - Organograma Funcional



1.4 Avaliação Interna

A auto-avaliação encontra-se descrita às folhas 54/58, sendo constituída de: objetivos, dimensões, etapas e metodologia.

1.5 Pós-Graduação: experiência acumulada

Descreve a IES, que a partir do credenciamento e em cumprimento ao estabelecido ao Plano Estadual de Segurança Pública sobre implementação de ações educativas destinadas aos policiais das diversas carreiras, a ESPC lançou um programa de pós-graduação para garantir à carreira de Delegado de Polícia o aperfeiçoamento profissional que se consolide de forma cumulativa em três áreas específicas.



PROCESSO Nº 128/08

O percurso realizado possibilitou o surgimento de um espaço de encontro e reflexão conjunta formando uma massa crítica de policiais e, com isso, avançando com novas visões de conhecimento e competência de gerenciamento e planejamento das ações na defesa de proteção da cidadania e da sociedade.

Com este curso de aperfeiçoamento e de especialização foi beneficiado um total de 245 alunos.

Acrescenta a IES, que este curso possibilitou o acúmulo de experiência em pós-graduação, tendo em vista a identificação e os ajustes de problemas que ocorreram ao longo desta primeira experiência na qual a ESPC, pode hoje, recomençar outros cursos de pós-graduação com firmeza de atuação e com uma visão metodológica contribuindo aos policiais civis oportunidade de desenvolvimento criativo e novas técnicas de saberes.

1.6 Regimento Interno

O Regimento Interno encontra-se anexado ao presente processo (fls. 67/81).

1.7 Auto-Avaliação

A Escola Superior de Polícia Civil do Paraná apresenta Relatório de auto-avaliação no ano de 2007 (fls.111/130) contendo:

- Listagem de livros a serem adquiridos encaminhados para compra a Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- Demonstrativo de avaliação de docentes.
- Demonstrativo de avaliação de discentes.
- Atividade de aprofundamento sobre motivação.
- Relatório de avaliação de curso nas três áreas de concentração de estudos: I, II e III, a nível de pós-graduação.

Relatórios de avaliações por área de conhecimento:

I - Processo Administrativo (fls. 137/149)

II – Gerenciamento Policial (fls. 150/162)

III – Planejamento Estratégico (fls. 163/167)



PROCESSO Nº 128/08

Relatório de avaliação qualitativa – perspectiva do aluno do Curso de Especialização *lato sensu* de Gestão em Segurança Pública – 2005/2006 (fls. 311/548).

1.8 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora pela Portaria SETI nº 56, de 17 de setembro de 2007, composta pelo Professor Antonio Baccarin, Especialista em Auditoria em Serviços Contábeis Municipais pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM/RJ, Professor Aposentado da Universidade Estadual de Londrina – UEL; Professora Doutora Silvia Alapanian, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina – UEL e Professora Doutora Sonia Maria Sperandio Lopes Adum, Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo e Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para:

I – proceder a etapa de Avaliação Externa do processo de Avaliação Institucional da Escola Superior de Polícia Civil, em conformidade com a Lei Federal 10.861/2004 e o proposto no protocolado 9.632.001-9;

II – verificar *in loco* as condições institucionais com vistas ao Recredenciamento da Escola Superior de Polícia Civil (...)

A verificação *in loco* ocorreu no dia 24 de outubro de 2007 e após, a Comissão Verificadora elaborou Relatório anexado às folhas 967/974, de onde extraímos as seguintes considerações:

A Escola e os Cursos

A ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ é Órgão organicamente vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná (...)

Oferece cursos de formação para profissionais dos quadros da carreira da Polícia Civil do Estado do Paraná, como delegados, peritos e investigadores de polícia. Desde seu credenciamento junto ao Sistema Estadual de Ensino como Instituição de Ensino Superior se propôs a oferecer cursos em nível de pós-graduação *lato sensu*.

A Escola possui alguns instrutores fixos, porém, no caso dos cursos de pós-graduação trabalha com professores convidados, oriundos do próprio quadro da Polícia Civil e de fora dela.



PROCESSO Nº 128/08

A Escola já ofertou um primeiro curso nessa modalidade intitulado “Especialização de Gestão em Segurança Pública”, voltado exclusivamente para Delegados de Polícia do quadro de carreira da Polícia Civil e está se propondo a iniciar um segundo curso de “Criminologia”, com 80 (oitenta) vagas destinadas exclusivamente aos servidores Policiais Cíveis estáveis das carreiras de Investigador, Escrivão e Papiloscopista, sendo 50 (cinquenta) vagas destinadas para investigadores, 20 (vinte) para Escrivães e 10 (dez) vagas destinadas para Escrivães e 10 (dez) vagas destinadas para Papiloscopistas.

Análise do Curso de Especialização de Gestão em Segurança Pública

O curso de especialização de Gestão em Segurança Pública, já realizado em 2005/2006 foi ofertado em três módulos separados, autônomos e complementares entre si, de maneira que, realizando os três módulos e a monografia final o estudante adquiriu o título de especialista. Realizados separadamente, cada um dos módulos constituiu-se em um curso de aperfeiçoamento.

Cada um dos três módulos: Processo Administrativo (132 horas), Gerenciamento Policial (122 horas) e Planejamento Estratégico (152 horas), envolveu em média 24 professores e 85 alunos divididos em duas turmas. O curso como um todo atendeu à 245 Delegados de Polícia e, com a aprovação da Monografia de Conclusão de Curso, conferiu título de Especialista de Gestão em Segurança Pública à 55 (cinquenta e cinco) deles.

Em sua proposta curricular adotou, como estrutura, os eixos norteadores da Matriz Curricular Nacional/SENASP/MJ/2003. As disciplinas do curso estão organizadas de maneira lógica e são compatíveis com os objetivos gerais propostos, quais sejam:

- *Compreender o exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, competência profissional, social e política, num estado democrático de direito, motivando para atitudes de justiça;*
- *Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações;*
- *Assumir-se como agente com potencial para transformação da realidade social e histórica, a partir da análise da conjuntura organizacional;*
- *Desenvolver a reflexão sobre as próprias práticas e conhecimento prévio, visando o desenvolvimento das competências técnica, cognitiva, emocional, ética e de inter-relações na busca da solução pacífica dos conflitos;*
- *Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos sobre a realidade e as situações problemáticas que requerem a atuação de Delegados da Polícia Civil, no Estado do Paraná.*



PROCESSO Nº 128/08

Os programas possuem ementário apropriado aos temas propostos, com bibliografia especializada e atualizada, apresentando-se em conformidade com os níveis de exigência teóricos referentes à formação em nível de especialização. Observamos, também, que os parâmetros ético-políticos relativos aos conteúdos trabalhados estão referenciados nos conceitos de respeito aos direitos humanos, garantia de cidadania e melhoria dos padrões de qualidade do gerenciamento público.

Ao longo da realização do curso foram mantidos os padrões necessários de acompanhamento e monitoramento, através de sua coordenação pedagógica, exercida pela Profª Mestre Rose Mary Gimenez Gonçalves.

Os estudantes tiveram orientação individual para a elaboração das monografias finais e o resultado foi uma série de trabalhos com temas relevantes, tais como: *“A Motivação como condição para a eficácia na implementação do planejamento estratégico: uma proposta para a polícia civil do estado do Paraná”*; *“O Controle Estatístico de Procedimentos Administrativos e sua Perspectiva Estatística”*; *“Polícia Judiciária: Missão e Visão”*; *“Matriz Curricular Nacional como ferramenta de planejamento estratégico para a formação do Profissional Policial”*; *“A Violência Urbana”*; *“Alianças Estratégicas: Polícia Civil, Polícia Militar e Comunidade”*, entre muitos outros.

Observamos que a Escola mantém um sistemático esquema de avaliação, com questionários respondidos pelo corpo discente após cada aula, constando itens que envolvem desde aspectos físicos, de infra-estrutura, até aspectos da qualificação docente e da proposta pedagógica do curso.

As avaliações respondidas pelos discentes demonstram o engajamento e envolvimento dos mesmos com relação à proposta do curso na medida em que as respostas denotam criticidade e remetem à melhoria e aperfeiçoamento do curso e da própria Escola.

A oferta concentrou-se aos finais de semana, em semanas alternadas, como ocorre com boa parte dos cursos dessa modalidade ofertados no país. Essa forma possibilitou a oferta para o pessoal que atua no interior do Estado.

Com respeito ao curso proposto e ainda não realizado, de *“Especialização em Criminologia”*, consideramos a proposta consistente, com referencial teórico metodológico adequado, embora tenha sido analisado apenas a partir do projeto do curso.

Nossas conversas com a Direção da Escola e com o responsável pela subdivisão de ensino denotam tratar-se os temas propostos nos dois cursos, de questões altamente relevantes para os envolvidos com a segurança pública. No entanto observamos que a Escola não possui um corpo técnico profissional permanente com titulação mínima de mestrado, o que faz com que cada curso possua um coordenador/proponente diferente. Essa situação pode provocar, a médio e longo prazos uma descaracterização da proposta pedagógica dos cursos ofertados pela Escola.



PROCESSO Nº 128/08

Desta maneira, consideramos necessária a constituição de uma espécie de conselho consultivo, de natureza acadêmica, formado por profissionais dos próprios quadros do Estado, com titulação mínima de mestrado, que possam orientar a Escola no aspecto didático-pedagógico, quando da oferta dos cursos ao longo dos tempos, de maneira a manter uma articulação entre eles e as necessidades do corpo de profissionais que constituem seu público alvo.

Dados do Corpo Discente

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* estão sendo propostos para públicos previamente eleitos, dentre aqueles com nível superior completo. O primeiro curso, Especialização em Gestão em Segurança Pública que tinha como público alvo Delegados de Polícia estáveis integrantes a 4ª Classe e vagas, se restassem, disponibilizadas para delegados de 3ª e 4ª Classe e convidados, foi ofertado para 85 (oitenta e cinco) Delegados de Polícia. Houve processo de seleção...

Para a participação no Curso foi estabelecido como pré-requisito a realização de leituras obrigatórias, a saber: FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: O Nascimento da Prisão*. Petrópolis: vozes, 1998 e DA MATTA, Roberto. Sabe com quem você está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In. *Carnavais, Malandros e Heróis*. Rio de Janeiro: 5ª Edição. Editora Guanabara, 1990.

Recursos Físicos e Materiais

A infra-estrutura da Escola é adequada às suas finalidades. Em geral os espaços foram encontrados limpos, arejados e com iluminação suficiente às atividades que se destinam...

As salas de aula, num total de 08 (oito), são devidamente equipadas para turmas de aproximadamente 30 (trinta) alunos; contém, ainda, um Auditório que comporta cerca de 80 (oitenta) pessoas.

Parte das salas estava equipada com cadeiras maiores e estofadas, estas mais adequadas aos cursos que são ofertados por muitas horas seguidas, como os cursos de especialização em finais de semana. Estavam em testes o uso de cadeiras mais robustas e confortáveis com base de apoio para o aluno escrever e que deveriam ser adquiridas para as salas de aulas.

Observamos a existência de equipamentos de apoio didático adequados, como TV's, vídeo e DVD, datashow's, retroprojetores, quadro negro e quadro branco, flip-shart's, em quantidade suficiente para as várias salas de aula.

O laboratório de informática, em fase final de adequação, possui equipamentos novos, mobiliário e condições climáticas adequadas.

(...)



PROCESSO Nº 128/08

A Escola possui (04) quatro veículos de apoio para o setor administrativo, além disso encontramos estacionado no pátio um antigo ônibus, recém doado pela Receita Federal que deve ser reformado e, segundo a direção da Escola, servirá para o deslocamento dos alunos em atividades externas. Um micro-ônibus seria mais adequado às necessidades de deslocamento de grupos menores de pessoas.

A biblioteca está instalada em espaço físico amplo, mas o mesmo carece de equipamentos adequados. Um computador estava em fase de instalação. Não há mesas para estudo em grupos ou individuais, apenas uma ampla mesa no centro. A funcionária que nos recepcionou, embora interessada e experiente, não possui formação adequada. O acervo é pequeno e antigo carecendo das principais obras constantes na bibliografia proposta nos cursos de especialização.

Mantenedora

A Escola mantém-se com recursos públicos oriundos do governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Justiça e da Cidadania, consignados em dotações orçamentárias na Lei de Orçamento Anual.. A oferta de curso em nível de pós-graduação, como de resto toda atividade administrativa de apoio e manutenção da Escola fica, assim, vinculada a dotação orçamentária previamente fixada e disponibilizada.

Considerações Finais

A comissão que avaliou in loco às condições da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ considera que a mesma reúne as condições básicas para oferecer cursos em nível de pós-graduação lato sensu e, nessa medida, ter renovado o seu reconhecimento como Instituição de Ensino Superior.

O curso de especialização ofertado no período de 2005/2006 possui proposta pedagógica consistente e adequada às finalidades e objetivos propostos. O corpo docente, embora formado essencialmente por professores convidados, é de alto nível e bem avaliado pelos discentes.

A estrutura física da Escola comporta a oferta de tais cursos, sendo necessária a continuidade das adequações que estão em andamento, como as reformas de banheiros, reequipamento das salas de aula com cadeiras mais confortáveis. Ficando uma especial recomendação relativa à premente necessidade de atualização do acervo e organização da biblioteca, dentro dos padrões determinados por pessoal especializado.



PROCESSO Nº 128/08

Por fim, dada a inexistência de um corpo de funcionários estável dentro da Escola que possua titulação, a comissão recomenda que se constitua um organismo de caráter acadêmico, na forma de um conselho consultivo, de natureza estritamente didático-pedagógica, formado por profissionais do corpo de funcionários do Estado, preferencialmente, da própria Polícia Civil ou da Secretaria à qual a Escola está vinculada, que possua titulação mínima de mestre, e que venha a orientar a Escola na oferta dos cursos, de maneira a manter uma articulação entre estes e as necessidades do corpo de profissionais ao longo do tempo.

Sugere-se, igualmente, que nos cursos de aperfeiçoamento e especialização, com base na análise da estrutura curricular do Curso de Gestão em Segurança Pública já realizado, seja incluído no rol das disciplinas ofertadas, Direito Constitucional e Administrativo, pois em sede constitucional estão todas as garantias individuais do cidadão e o Direito Administrativo instrumentaliza o agente público para que sua atuação nunca extrapole os limites legais e constitucionais, pois se isto ocorrer estará praticando atos ilícitos, ficando comprometido todo esforço operacional desenvolvido e conseqüentemente o interesse público a ele subjacente. O bloco "Processo Administrativo" necessita de base sólida em Direito Constitucional e Administrativo, pois neles estão assentadas todas as bases de gestão público em qualquer nível.

1.9 Da Diligência

Este processo foi distribuído, inicialmente, na reunião da Câmara de Educação Superior, em 11 de fevereiro de 2008, à Conselheira Teresa Jussara Luporini, que converteu o presente protocolado em diligência, em 6 de março de 2008, com a seguinte informação:

O Processo, bem como o Relatório da Comissão Verificadora, carece de informações relacionadas a:

- Quadro de professores contendo a titulação e a disciplina ministrada ou que está sendo ministrada, especificamente, para cada curso.
- Comprovação da Titulação do corpo docente dos cursos realizados, em funcionamento e/ou com previsão de funcionamento;
- Carga horária dos cursos que devem totalizar em HORAS e não horas/aula, em cumprimento a Resolução CNE/CES Nº 3/2007.
- Regularidade de matrículas e emissão de certificados dos alunos concluintes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.
- Percentual de Doutores, Mestres e Especialistas atuantes em cada curso e na IES, como um todo.
- Realização de avaliação externa como previsto no § 3º, artigo 18, da Deliberação nº 3/05-CEE/PR.

O processo retornou a este Conselho em 30 de maio de 2008 por meio do ofício nº 596/08-CES/GAB/SETI, de 27 de maio de 2008, e, em função do fim do mandato da Conselheira Teresa Jussara Luporini, redistribuído na reunião da Câmara de Educação Superior, de 2 de junho de 2008 a este Conselheiro.



PROCESSO Nº 128/08

Foram anexados documentos, pretendendo atender ao solicitado na diligência, na seguinte ordem:

- Informação da Direção da IES (fl. 995)
- Resolução CNE/CP nº 1/2001 (fls. 996/999)
- Demonstrativo e comprovação da titulação dos professores no curso de pós-graduação – área de concentração de Estudos I – Processo Administrativo (fls. 1000/1017)
- Demonstrativo e comprovação da titulação dos professores no curso de pós-graduação – área de concentração de Estudos II – Gerenciamento Policial (fls. 1018/1024)
- Demonstrativo e comprovação da titulação dos professores no curso de pós-graduação – área de concentração de Estudos III – Planejamento Estratégico (fls. 1025/1034)
- Quadro do corpo docente dos cursos de aperfeiçoamento por qualificação e percentagem (fls. 1035)
- Cópias dos modelos de certificados de especialização e aperfeiçoamento emitidos pela IES (fls. 1036/1039)
- Informações relacionadas à convocação, aula inaugural, titulação de professores, monografias, relatórios, Decreto Estadual, Parecer deste Conselho (fls. 1040/1411)
- Decreto Federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamento o art. 80 da Lei Federal nº 9394/96 (educação a distância, fls. 1412/1424)
- Formulario *para celebraci3n de un convenio internacional* (fls. 1425/1427)

1.10 Relatório de Avaliação Externa

Os peritos: Professor Antonio Baccarin, Professora Doutora Silvia Alapanian e Professora Doutora S3nia Sperandio Lopes Adum, nomeados pela Portaria nº 56, de 17 de setembro de 2007, da Secretaria de Estado a Ci3ncia, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, ap3s visita *in loco* à institui33o elaborou o presente relat3rio (fls. 1428/1448), assim estruturado nas seguintes dimens3es:

- Introdu33o (fls. 1428)
- Da Comiss3o de Avalia33o Externa (fls. 1428/1430)
- Miss3o e Plano de Desenvolvimento Institucional (fls. 1430/1431)
- Pol3cia para o ensino, a pesquisa, a p3s-gradua33o, a extens3o e as respectivas formas de operacionaliza33o (fls. 1432/1434)
- Responsabilidade Social da Institui33o (fls. 1435/1436)
- Comunica33o com a Sociedade (fls.1436/1437)
- Pol3ticas de pessoal, carreiras do corpo docente e do corpo t3cnico-administrativo, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condi33es de trabalho (fls.1437/1439)
- Organiza33o e gest3o da institui33o (fls.1439/1440)
- Infra-estrutura f3sica (fls.1441/1442)
- Planejamento e avalia33o (fls.1443)
- Pol3ticas de atendimento aos estudantes (fls. 1444/1445)
- Sustentabilidade financeira (fls. 1445)



PROCESSO Nº 128/08

Considerações finais

Toda a análise, realizada por esta Comissão de Verificação teve como referência o caráter *sui generis*, da Instituição ESPC, isto é, ter obtido seu credenciamento como Instituição de Ensino Superior, vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, exclusivamente para oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e de extensão na Capital e no Interior do Estado, diretamente ou mediante parceria, desde que autorizados nos termos da legislação em vigor. Assim, entendemos que:

- Regimento Interno da Instituição, sua missão e seu PDI, revelam coerência e expressam concordância ao 'tipo de Instituição' e seu 'campo de atuação'.
- O Curso de Especialização de Gestão em Segurança Pública desenvolveu-se em conformidade com os níveis de exigência teóricos referentes à formação em nível de especialização. Os estudantes tiveram orientação individual para a elaboração das monografias. Destacamos a amplitude da atuação da IES, considerando o atendimento de servidores de mais de 50 (cinquenta) localidades diferentes, bem como setores os mais diversos da segurança pública do Estado do Paraná (...)
- A Instituição tem cumprido o papel de agência formadora de recursos humanos para Força de Segurança Pública do Estado do Paraná, isso a situa em uma posição na qual a Responsabilidade Social é parte intrínseca de sua própria constituição. No entanto, mesmo cumprindo um papel histórico, a Instituição em tela deve buscar a ampliação de sua atuação na sociedade.
- O corpo docente da Escola Superior de Polícia Civil é constituído por profissionais convidados dentro da área de seu conhecimento, de reconhecida capacidade, que atuam nas disciplinas que compõem as grades dos cursos ofertados. Entendemos que os instrumentos de recrutamento e seleção do corpo docente ainda possam ser aprimorados. Na medida em que não é viável, ou até desejável, ao menos no momento, a formação de um quadro de docentes próprio, faz-se necessária a definição de um critério especial para o recrutamento de professores que ministrarão os temas atinentes aos conteúdos propostos. O estabelecimento de canais de comunicação e cooperação com centros de excelência na área de atuação, com vínculos fortes e duradouros, - em especial por via de convênios ou acordos de cooperação -, constitui aspecto inarredável, pois o convite ou convocação de docentes qualificados não pode ser um acontecimento casuístico, eventual, circunstancial, mas resultado de uma prévia pesquisa e avaliação de recursos humanos disponíveis nos entes "coligados" (Universidades, Institutos de Pesquisa, outras escolas de Polícia, etc.)
- A infra-estrutura da Escola é adequada às suas finalidades. Em geral os espaços foram encontrados limpos, arejados e com iluminação suficiente às atividades que se destinam. Chamamos a atenção, no entanto, para a necessidade de colocar no centro das preocupações dos gestores da ESPC a sua Biblioteca, registrando uma especial recomendação relativa à premente necessidade de atualização do acervo e organização, dentro de padrões determinados e por pessoal especializado.



PROCESSO Nº 128/08

- Observamos como positivo, o sistemático esquema de avaliação que a Escola mantém por meio dos questionários dos quais constam itens que envolvem desde aspectos físicos, de infraestrutura, até aspectos da qualificação docente e da proposta pedagógica dos cursos. As avaliações efetuadas pelos discentes demonstram engajamento e envolvimento com a proposta do curso na medida em que as respostas denotam espírito crítico e remetem à melhoria e aperfeiçoamento do curso e da própria Escola. No entanto, o processo de Auto-Avaliação Institucional carece de maior abrangência no sentido de contemplar outras dimensões importantes e, aí sim, estar de acordo com proposto pelo SINAES. Outro ponto que demanda revisão advém, mais uma vez, da especificidade da IES, e refere-se ao fato de a análise dos resultados da avaliação e conseqüentes intervenções ficarem como prerrogativas do Diretor da Escola, cabendo à Seção de Avaliação apenas a parte executiva do processo, que carece, portanto, de uma reflexão coletiva acerca de seus resultados.
- Considerando as suas características, sobretudo no que diz respeito a sua clientela, a IES não é portadora de programas clássicos de inclusão, bolsas e estágios, no entanto, destacamos a sua eficiente estrutura de atendimento aos discentes por meio de serviços que expressam um efetivo programa de apoio estudantil.

Assim, considerando o § 3º Art. 18 da Deliberação 001/2005, modificado pela Deliberação 003/2005, observados os artigos 46 a 52 da Deliberação nº 01/05-CEE/PR, bem como os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e tendo tornado como referência o roteiro de Análise do Projeto Pedagógica e da Avaliação *in loco* determinado pelo MEC/INEP para a realização do exercício de Avaliação Institucional Externa, **DAMOS POR CONCLUÍDA A ETAPA DE AVALIAÇÃO EXTERNA** da Escola Superior de Polícia civil, **CLASSIFICANDO SUA REALIDADE INSTITUCIONAL COMO SATISFATÓRIA E PERTINENTE AOS FINS ACADÊMICOS A QUE SE PROPÕEM.**

2. No Mérito

A Escola Superior de Polícia Civil do Estado do Paraná – ESPC, sediada em Curitiba, é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e oferta os mais variados cursos que abrangem a área de segurança pública.

No período de credenciamento (cinco anos) ofertou (único) Curso de Especialização de Gestão em Segurança Pública (2005-2007) estruturado por área de concentração visualizados no quadro seguinte:



PROCESSO Nº 128/08

I – Processos Administrativos	II – Gerenciamento Policial	III - Planejamento Estratégico – Curso Superior de Polícia
146 Horas	143 Horas	168 Horas
75 inscritos	63 inscritos	57 inscritos

Ao término de cada área de concentração, o aluno que optou pela desistência, recebeu certificado de aperfeiçoamento para ascensão funcional (Projeto Nº 637 E.1.01.01/2005/E.S.P.C./PR).

Os **55 (cinquenta) Delegados de Polícia** que ingressaram, concluíram todas as áreas de concentração, tiveram suas monografias aprovadas, e receberam o Certificado de Especialização em Gestão em Segurança Pública.

Os certificados emitidos (fls. 146) pela Instituição cumprem o artigo 12 da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, incluso a titulação dos professores dispostos no Anexo I deste Parecer.

Ainda, neste Processo, constata-se que a ESPC pretende ofertar o Curso de Especialização lato sensu em Criminologia (fls. 549/603) com as seguintes características:

- **Local:** Escola Superior de Polícia Civil
- **Carga Horária:** 380 horas/aula
- **Oferta de turma:** semanal
- **Formação da turma:** 80 alunos
- **Total de oferta:** 1 turma – 80 policiais civis
- **Seleção:** a turma será composta por servidores aprovados no processo seletivo cujas normas e critérios de admissão estão constantes neste Projeto.

Alerte-se, apenas, que tal curso deverá atender aos dispositivos constantes na Resolução CNE/CES nº 1/2007 e a transformação da carga horária de horas/aula **para** horas, em cumprimento à Resolução CNE/CES nº 3/2007.



PROCESSO Nº 128/08

II - VOTO DO RELATOR

Considerando as apreciações e conclusões da Comissão Verificadora e o atendimento à Lei Federal nº 10.861/04, Resolução CNE/CES nº 1/2007, Resolução CNE/CES nº 05/2008 e as Deliberações nºs 1 e 3/2005-CEE/PR, somos pelo **RECREDECIMENTO** pelo prazo de 5 (cinco) anos (§ 4º do artigo 1º da Resolução CNE/CES nº 1/2007 e Resolução CNE/CES n.º 5/2008), **da Escola Superior de Polícia Civil do Estado do Paraná**, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com sede em Curitiba, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, na área de segurança pública.

Deverá a IES encaminhar, ao término de cada curso, Relatório circunstanciado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para fins de supervisão, acompanhamento e cumprimento das Resoluções CNE/CES nºs 1 e 3/2007 e Resolução CNE/CES nº 05/2008.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, que seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se o Processo nº 128/08 à Escola Superior de Polícia Civil do Estado do Paraná, a qual caberá a responsabilidade pela guarda do mesmo, constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 128/08

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, de outubro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de outubro de 2008.



PROCESSO Nº 128/08

Anexo I
CORPO DOCENTE
Curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública
Área de concentração de Estudos I – Processo Administrativo

Nº	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO	DISCIPLINA(S)
01	Emerson Gabardo	Mestre em Direito e Doutorando em Direito do Estado	Novas Tendências da Processualidade Administrativa no Estado Democrático e Regime Jurídico Administrativo
02	Marcus Vinícius Bittencourt	Mestre em Direito do Estado	Novas Tendências de Processualidade Administrativa no Estado Democrático
03	Gustavo Justino de Oliveira	Doutor em Direito	Investigação Preliminar, Sindicância e Processo Disciplinar
04	Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza	Doutora em Educação	Apresentação do Projeto Pedagógico e Equipe Técnica Teoria da Complexidade e Metodologia de Pesquisa Metodologia da Pesquisa e Elaboração do Artigo Final
05	Jorge da Silva	Mestre em Ciências Política	Paradigmas de Segurança Pública e Diversidade e Pluralidade da Sociedade Brasileira
06	Geovana Mendonça Lunardi Mendes	Mestre em Educação	Uso da Mídia e a Ética na Construção do Conhecimento
07	Patrícia Lupion Torres	Doutora em Engenharia da Produção	Uso da Mídia e Ética na Construção do Conhecimento
08	Paulo Jorge da Silva Ribeiro	Doutor em Ciências Sociais	A Formação da Civilização Brasileira: Cultura, Sociedade e Política
09	Romeu Felipe Bacellar Filho	Doutor em Direito	A Profissionalização da Formação Pública e Novas Tendências da Processualidade Administrativa
10	João José Werbitzki	Mestre em Comunicação e Marketing	Comunicação e Marketing
11	Michel Misse	Doutor em Ciências Humanas	Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência
12	Newton Tadeu Rocha	Especialista em Ciências Penais	Modernização da Polícia Civil
13	Jorge Lessa	Especialista em Recursos Humanos	Motivação e Novos Paradigmas
14	Marise Manoel	Mestre em Linguística	Elaboração de Texto Produção Textual II
15	Nilcéia Ferraro da Silva	Especialista em Direito Processual	Modernização da Polícia Civil

Área de concentração de Estudos II – Gerenciamento Policial

Nº	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO	DISCIPLINA(S)
16	Artur Roman	Doutor em Ciência da Comunicação	Da Modernidade à Pós-modernidade: Desafios e Possibilidades
17	Gilmar da Silva Andrade	Mestre em Administração	Mudança Organizacional
18	Arlete Zagonel Galperin	Especialista em Recursos Humanos	Formação de Equipes



PROCESSO Nº 128/08

Área de concentração de Estudos III – Planejamento Estratégico

Nº	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO	DISCIPLINA(S)
19	Maria de Fátima Bezerra Rodrigues da Costa	Graduada em Psicologia	Experiência de Pernambuco
20	Fernando de Jésus Souza	Doutor em Psicologia	Circunstâncias Prevenidas
21	Romeu Rossler Telma	Doutor em Administração	Referencial Estratégico Organizacional: Segurança, Democracia e Policiamento
22	Acyr Seleme	Doutor em Engenharia de Produção	Liderança e Mudança Corporativa
23	Almir Chagas Vilela	Graduação em Direito	Cultura Policial
24	Marise Manoel	Mestre Lingüística	Oficina de Elaboração Textual III
25	Bernardo Strobel Guimarães	Especialista em Direito Empresarial	Visão do Direito Empresarial
26	Roosevelt Brasil Queiroz	Mestre em Engenharia de Produção	Aspectos de Planejamento
27	Rodrigo Pironti	Graduação em Direito	Orientação para Monografia Científica
28	João Carlos da Cunha	Doutor em Administração	Recomendações Estratégicas



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO